

Diário



Oficial



Lei Municipal nº 1.118/2023
CNPJ: 08.739.625/0001-81

Nova Floresta, Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025

Ano: 2025 / Edição: Nº 501

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Ianny Cibelly de Vasconcelos Medeiros – **CPF:** 072.***.***.37

OBJETO: Prestação de serviços por excepcional interesse público, como **Enfermeira**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde**, no setor da **Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora das Graças**.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais)**, mais **adicional de insalubridade**, e **adicional noturno** conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **02/01/2025**, com término previsto em **31/01/2025**, podendo ser reincluído a qualquer momento por interesse de uma ou de ambas as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 23 de janeiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Lara Juliana de Carvalho Mendonça Silva – **CPF:** 068.***.***.17

OBJETO: Prestação de serviços por excepcional interesse público, como **Médico do Programa Saúde da Família**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde**, no setor da **ESF 1**.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)**, mais **adicional de insalubridade**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **02/01/2025**, com término previsto em **30/06/2025**, podendo ser prorrogado por igual período ou reincluído a qualquer momento por interesse de uma ou de ambas as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 23 de janeiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Vinicius de Carvalho Nilo Bitu Ferreira – **CPF:** 026.***.***.25

OBJETO: Prestação de serviços por excepcional interesse público, como **Médico do Programa Saúde da Família**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde**, no setor da **ESF 2**.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)**, mais **adicional de insalubridade**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **02/01/2025**, com término previsto em **30/06/2025**, podendo ser prorrogado por igual período ou reincluído a qualquer momento por interesse de uma ou de ambas as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 23 de janeiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Cynthia de Araújo Macedo – **CPF:** 105.***.***.45

OBJETO: Prestação de serviços por excepcional interesse público, como **Farmacêutica / Bioquímica**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde**, no setor da **Laboratório Municipal**.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais)**, mais **adicional de insalubridade**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **02/01/2025**, com término previsto em **30/06/2025**, podendo ser prorrogado por igual período ou reincluído a qualquer momento por interesse de uma ou de ambas as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 23 de janeiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Sivanilson de Assis Medeiros – **CPF:** 094.***.***.90

OBJETO: Prestação de serviços por excepcional interesse público, como **Cirurgião Dentista**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde**, no setor da **ESF 2**.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais)**, mais **adicional de insalubridade**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **02/01/2025**, com término previsto em **30/06/2025**, podendo ser prorrogado por igual período ou rescindido antecipadamente nas condições previstas em contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 23 de janeiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Maria Laize Rodrigues Santos – **CPF:** 109.***.***.01

OBJETO: Prestação de serviços em substituição a servidor aposentado, como **Auxiliar de Serviços Gerais**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde**, no setor **ESF 4**.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 1.518,00 (Mil quinhentos e dezoito reais)**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **02/01/2025**, com término previsto em **30/06/2025**, podendo ser prorrogado por igual período ou rescindido a qualquer momento por interesse de uma ou de ambas as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 23 de janeiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Vitória Macedo da Silva Azevedo – **CPF:** 000.***.***.60

OBJETO: Prestação de serviços em substituição a servidor aposentado, como **Auxiliar de Serviços Gerais**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde**.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 1.518,00 (Mil quinhentos e dezoito reais)**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **02/01/2025**, com término previsto em **31/01/2025**, podendo ser reincluído a qualquer momento por interesse de uma ou de ambas as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 23 de janeiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Joyce de Oliveira Macêdo – **CPF:** 703.***.***.01

OBJETO: Prestação de serviços em substituição a servidor aposentado, como **Agente Administrativo**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde**, no setor **ESF 3**.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 1.518,00 (Mil quinhentos e dezoito reais)**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **02/01/2025**, com término previsto em **31/01/2025**, podendo ser reincluído a qualquer momento por interesse de uma ou de ambas as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 23 de janeiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Lucas André Santos Vasconcelos Medeiros – **CPF:** 702.***.***.78

OBJETO: Prestação de serviços por excepcional interesse público, como **Cirurgião Dentista**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde**, no setor da **ESF 5**.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais)**, mais **adicional de insalubridade**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **02/01/2025**, com término previsto em **30/06/2025**, podendo ser prorrogado por igual período ou rescindido antecipadamente nas condições previstas em contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 23 de janeiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Wcineia Galdino Araújo dos Santos – **CPF:** 068.***.***.07

OBJETO: Prestação de serviços por excepcional interesse público, como **Agente Administrativo**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde**, no setor da **Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora das Graças**.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 1.518,00 (Mil, quinhentos e dezoito reais)**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **02/01/2025**, com término previsto em **30/06/2025**, podendo ser prorrogado por igual período [ou rescindido antecipadamente nas condições previstas em contrato](#).

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 23 de janeiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: William Galdino Araújo dos Santos – **CPF:** 018.***.***.18

OBJETO: Prestação de serviços por excepcional interesse público, como **Auxiliar de Serviços Gerais**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde**, no setor da **Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora das Graças**.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 1.518,00 (Mil, quinhentos e dezoito reais)**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **02/01/2025**, com término previsto em **31/01/2025**, podendo ser prorrogado por igual período ou rescindido antecipadamente nas condições previstas em contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 23 de janeiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Licia Ligia Macedo Santos – **CPF:** 034.***.***.92

OBJETO: Em substituição a servidor por mandato eletivo, como **Tec. De Enfermagem**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde**, no setor da Imunização do Município.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 1.518,00 (Mil, quinhentos e dezoito reais)**, mais insalubridade conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **02/01/2025**, com término previsto em **30/06/2025**, podendo ser prorrogado por igual período ou rescindido a qualquer momento por interesse de uma ou de ambas as partes nas condições previstas em contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 23 de janeiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Joedson Xavier da Silva – **CPF:** 016.***.***.47

OBJETO: Em substituição a servidor em gozo de férias, como **Técnico em Saúde Bucal**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde**, no setor da **ESF 4**.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 1.518,00 (Mil, quinhentos e dezoito reais)**, mais **adicional de insalubridade**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **15/01/2025**, com término previsto em **31/01/2025**, podendo ser prorrogado por igual período ou rescindido antecipadamente nas condições previstas em contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 23 de janeiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Evanuel Pedro da Silva – **CPF:** 646.***.***.68

OBJETO: Em substituição a servidor afastado por licença sem vencimentos, como **Motorista**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Transporte**.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 1.518,00 (Mil, quinhentos e dezoito reais)**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **02/01/2025**, com término previsto em **30/06/2025**, podendo ser prorrogado por igual período ou rescindido antecipadamente nas condições previstas em contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 23 de janeiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: José Everinaldo dos Santos Lima – **CPF:** 000.***.***.04

OBJETO: Em substituição a servidor em gozo de férias, como **Vigilante**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação**.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 1.518,00 (Mil, quinhentos e dezoito reais)**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **02/01/2025**, com término previsto em **31/01/2025**, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse de uma ou de ambas as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 23 de janeiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Genilsa Kerolaine Santos de Oliveira – **CPF:** 050.***.***.90

OBJETO: Em substituição a servidor em gozo de férias, como **Enfermeira**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde**, no setor da **ESF 1** do Município

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais)**, mais **adicional de insalubridade**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **02/01/2025**, com término previsto em **31/01/2025**, podendo ser prorrogado por igual período ou rescindido antecipadamente nas condições previstas em contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 24 de janeiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Claudia Viviane Matias Oliveira – **CPF:** 116.***.***.00

OBJETO: Em substituição a servidor de vacância, como **Enfermeira**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde**, no setor da ESF 2 do Município.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais)**, mais adicional de insalubridade conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **02/01/2025**, com término previsto em **30/06/2025**, podendo ser prorrogado por igual período ou rescindido antecipadamente nas condições previstas em contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 23 de janeiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Renata dos Santos Oliveira – **CPF:** 705.***.***.29

OBJETO: Em substituição a servidor em gozo de férias, como **Tec. De Enfermagem**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde, no setor da Unidade Mista de Saúde**.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 1.518,00 (Mil, quinhentos e dezoito reais)**, mais insalubridade mais adicional noturno conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **02/01/2025**, com término previsto em **31/01/2025**, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse de uma ou de ambas as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 23 de janeiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Jaqueline de Oliveira Santos Felinto – **CPF:** 705.***.***.61

OBJETO: Por excepcional interesse Público, como **Enfermeira**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde, no setor da**

Unidade Mista de Saúde.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 1.600,00 (Mil e Seiscentos reais)**, mais insalubridade mais adicional noturno conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **02/01/2025**, com término previsto em **30/06/2025**, podendo ser prorrogado por igual período.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 23 de janeiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Iara Mayanne de Castro Araújo Farias – **CPF:** 118.***.***.48

OBJETO: Por excepcional interesse Público, como **Enfermeira**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde, no setor da Unidade Mista de Saúde.**

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 1.600,00 (Mil e Seiscentos reais)**, mais insalubridade mais adicional noturno conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **02/01/2025**, com término previsto em **30/06/2025**, podendo ser prorrogado por igual período.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 23 de janeiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Geyse Carla de Oliveira Braz – **CPF:** 102.***.***.98

OBJETO: Em substituição a servidor de vacância, como **Enfermeira**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde, no setor da ESF 5 do Município.**

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 1.518,00 (Mil, quinhentos e dezoito reais)**, mais insalubridade conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **02/01/2025**, com término previsto em **30/06/2025**, podendo ser prorrogado por igual período ou rescindido a qualquer momento por interesse de uma ou de ambas as partes nas condições previstas em contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade

dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 23 de janeiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Thassy Hesdras de Negreiros Belarmino – **CPF:** 124.***.***.19

OBJETO: Em substituição a servidor por licença sem vencimentos, como **farmacêutico**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde**, no setor da Farmácia Básica de Saúde deste Município.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais)**, mais insalubridade conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **02/01/2025**, com término previsto em **30/06/2025**, podendo ser prorrogado por igual período ou rescindido a qualquer momento por interesse de uma ou de ambas as partes nas condições previstas em contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 24 de janeiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Joice da Silva Santos Cardoso – **CPF:** 017.***.***.60

OBJETO: Em substituição a servidor afastado por licença sem vencimentos, como **Enfermeira**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde** no setor da **Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora das Graças** neste Município.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais)**, mais insalubridade mais adicional noturno conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **02/01/2025**, com término previsto em **30/06/2025**, podendo ser prorrogado por igual período ou rescindido antecipadamente nas condições previstas em contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 23 de janeiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Albery de Azevedo Trindade – **CPF:** 829.***.***.53

OBJETO: Em substituição a servidor exonerado, como **Agente Administrativo**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Agricultura** do Município.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 1.518,00 (Mil, quinhentos e dezoito reais)**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **02/01/2025**, com término previsto em **30/06/2025**, podendo ser prorrogado por igual período ou rescindido a qualquer momento por interesse de uma ou de ambas as partes nas condições previstas em contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 23 de janeiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Evanilda Bezerra de Lima Lins – **CPF:** 305.***.***.12

OBJETO: Em substituição a servidor exonerado, como **Enfermeira**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde** no setor do **ESF 5** do Município.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais)**, mais adicional de insalubridade conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **02/01/2025**, com término previsto em **30/06/2025**, podendo ser prorrogado por igual período ou rescindido a qualquer momento por interesse de uma ou de ambas as partes nas condições previstas em contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 23 de janeiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Ivanilda Cardoso dos Santos – **CPF:** 646.***.***.53

OBJETO: Em substituição a servidor exonerado, como **Tec. De Enfermagem** para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde** no setor do **ESF 1** do Município.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 1.518,00 (Mil, quinhentos e dezoito reais)**, mais adicional de insalubridade conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **02/01/2025**, com término previsto em **30/06/2025**, podendo ser prorrogado por igual período ou rescindido a qualquer momento por interesse de uma ou de ambas as partes nas condições previstas em contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 23 de janeiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Maria Oneide Dantas de Macedo Lins – **CPF:** 025.***.***.08

OBJETO: Em substituição a servidor por Cessão, como **Agente Comunitário de Saúde**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde**, no setor **ESF1** do Município.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 3.036,00 (Tres mil e trinta e seis reais)**, mais adicional de insalubridade conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **02/01/2025**, com término previsto em **30/06/2025**, podendo ser prorrogado por igual período ou rescindido a qualquer momento por interesse de uma ou de ambas as partes nas condições previstas em contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 24 de janeiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Renata Angelica de Lima Andrade – **CPF:** 057.***.***.59

OBJETO: Em substituição a servidor afastado por licença sem vencimentos, como **Fisioterapeuta**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde** no setor do **Centro de Especialidades** neste Município.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais)**, mais insalubridade conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **02/01/2025**, com término previsto em **30/06/2025**, podendo ser prorrogado por igual período ou rescindido antecipadamente nas condições previstas em contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 24 de janeiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Gilson Vasco da Silva– **CPF:** 144.***.***.34

OBJETO: Em substituição a servidor afastado auxílio doença, como **Auxiliar de Serviços Gerais**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Administração** neste Município.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 1.518,00 (Mil, quinhentos e dezoito reais)**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **02/01/2025**, com término previsto em **30/06/2025**, podendo ser prorrogado por igual período ou rescindido antecipadamente nas condições previstas em contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 24 de janeiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Jose Carlos Ferreira da Silva– **CPF:** 061.***.***.62

OBJETO: Por excepcional interesse público, como **Eletricista**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura** neste Município.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 1.518,00 (Mil, quinhentos e dezoito reais)**, mais periculosidade conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **02/01/2025**, com término previsto em **30/06/2025**, podendo ser prorrogado por igual período ou rescindido antecipadamente nas condições previstas em contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 24 de janeiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Anderson Valdir da Silva Santos – **CPF:** 102.***.***.35

OBJETO: Em substituição a servidor concedido ao cartório eleitoral, como **Agente Administrativo**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação** do Município.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 1.518,00 (Mil, quinhentos e dezoito reais)**, conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **02/01/2025**, com término previsto em **30/06/2025**, podendo ser prorrogado por igual período ou rescindido a qualquer momento por interesse de uma ou de ambas as partes nas condições previstas em contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 24 de janeiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Valdeilson Luiz de Faça – **CPF:** 012.***.***.02

OBJETO: Em substituição a servidor afastado auxílio doença, como **Auxiliar de Serviços Gerais**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação** no setor da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Papa Paulo VI** neste Município.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 1.518,00 (Mil, quinhentos e dezoito reais)**, mais adicional noturno conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **02/01/2025**, com término previsto em **30/06/2025**, podendo ser prorrogado por igual período ou rescindido antecipadamente nas condições previstas em contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 24 de janeiro de 2025.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- LEI Nº 1.215/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDE REVISÃO DO PISO SALARIAL DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, Estado da Paraíba, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 35 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reajustado o vencimento dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Controle de Endemias (ACE) desta Municipalidade para o exercício de 2025, em cumprimento ao que dispõe a Emenda Constitucional nº 120/2022.

Art. 2º - Com a revisão de que trata o art. 1º desta lei o vencimento estabelecido pela Lei nº 1.211/2024, de 13 de dezembro de 2024, passará de R\$

2.824,00 (dois mil e oitocentos e vinte e quatro reais) para R\$ 3.036,00 (Três Mil, e Trinta e Seis Reais) a contar do mês de janeiro de 2025.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art.4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

Nova Floresta/PB, 24 de janeiro de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional